



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.133/2020
DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 2º da Portaria Normativa nº 1.675/18, datada de 16 de agosto 2018;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Juliana Checcucci Carballal, constante no Expediente GED nº 20.27.0107.0000029/2020-81;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Andréa dos Anjos Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 02 de setembro de 2020 a 25 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003275/2020-43**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 de setembro de 2020 a 25 de outubro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 26/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003275/2020-43**.